



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE ALAGOAS - SINDGUARDA/AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.205.905/0001-59, com sede na Rua General Hermes, nº 172, Cambona, Maceió-AL, CEP: 57017-000, neste ato representado por seu presidente, sr. **CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, guarda municipal, portador da carteira de identidade nº 1522734 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.564.934-00.

OUTORGADO: Rodrigo Delgado da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/AL sob o nº 11.152, **Alfredo Luis de Barros Palmeira**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AL sob o nº 10.625 e **José Civaldo da Costa Silva Júnior**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/AL sob o nº 10.924, todos com endereço profissional na Avenida Álvaro Otacílio, 3731, Sala 802, Empresarial JTR - Ed. Espanha.

PODERES: Os da cláusula "judicia et extra" e mais os especiais para requerer as medidas necessárias, sejam elas preparatórias, preventivas ou incidentes, desistir, transigir, fazer representação, tratar, firmar compromisso, substabelecer com ou sem reservas, para representar o outorgante judicialmente ou extrajudicialmente, defendendo seus interesses e direitos em qualquer juízo, grau e instância, bem como representá-lo em qualquer repartição seja pública ou privada, podendo inclusive agir em conjunto ou separadamente, e tudo o mais podendo fazer para dar fiel cumprimento deste mandato.

Maceió, 30 de maio de 2017.


SINDGUARDA/AL



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento, substabeleço, com reservas, na pessoa do Dr. **Caio Alberto Wanderley de Almeida**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/AL sob o nº 10.036, os poderes que me foram outorgados por SINDGUARDA, tudo para os devidos e legais fins de direito.

Maceió, 05 de julho de 2018.

Alfredo Luis de B. Palmeira
OAB/AL 10.625